



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
 Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
 Subsecretaria de Inovação
 Coordenação-Geral de Tecnologias Inovadoras e Propriedade Intelectual

ATA DE REUNIÃO

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA BRASIL MAIS PRODUTIVO - EIXO MANUFATURA ENXUTA

Conforme descrito no Edital nº 001/2019, **Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço para o Programa Brasil Mais Produtivo - Eixo Manufatura Enxuta**, a Comissão de Análise e Credenciamento é a instância colegiada, instituída para processar e julgar o requerimento e seus anexos, apresentados pelas empresas e instituições interessadas no credenciamento, verificando o atendimento aos requisitos especificados neste edital.

Por designação do Subsecretário de Inovação da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia, Igor Manhães Nazareth, a Comissão é composta pelos seguintes servidores públicos efetivos e lotados nesta Subsecretaria de Inovação: Gabriela De Marchi Capeletto, Gustavo Henrique Araruna Campos, e Maycon David Stahelin.

Esta Comissão, recebeu por meio do e-mail institucional brasilmaisprodutivo@mdic.gov.br, entre o dia 25 de setembro e dia 23 de outubro de 2019, 21 propostas de credenciamento das instituições listadas abaixo:

	PROPONENTE	CNPJ
1	CR GESTÃO DE NEGÓCIOS	11.680.710/0001-26
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DE QUALIDADE	67.145.383/0001-67
3	INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO E PESQUISA E CULTURA	07.749.605/0005-52
4	KAPPA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.546.285/0001-10
5	PROJETO MAIS ENGENHARIA LTDA	07.619.107/0001-61
6	PRODUTTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.554.397/0001-63
7	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	03.848.688/0009-00
8	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	03.784.680/0001-70
9	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA	03.780.605.0001-30
10	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL ALAGOAS	03.798.361/0001-13
11	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM ELETROMETALMECÂNICA – SENAI ISTEMM	03.768.2020012-29
12	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/ES	03.810.810/0001-00
13	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO	03.775.588/0001-43

	REGIONAL DA PARAÍBA	
14	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO	03.819.150/0018-68
15	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS	03.783.850/0001-00
16	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS	03.773.700/0001-07
17	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL	03.772.576/0001-65
18	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ	03.785.762/0001-39
19	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ	03.776.284/0001-09
20	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO	03.789.272/0001-00
21	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ	03.809.074/0001-61

Após análise documental pelos membros, esta Comissão reuniu-se no dia 31 de outubro de 2019, às 14h, decidindo pelo seguinte resultado:

	PROPONENTE	ANÁLISE	RESULTADO
1	CR GESTÃO DE NEGÓCIOS	O requerente não apresentou as comprovações de regularidade fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária e junto ao FGTS, exigidos no item 5.4.8 do Edital, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DE QUALIDADE	O requerente não apresentou as comprovações de regularidade fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária e junto ao FGTS, exigidos no item 5.4.8 do Edital, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
3	INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO E PESQUISA E CULTURA	O requerente apresentou toda documentação comprobatória exigida pelo edital e está apto a ser credenciado.	Deferido
4	KAPPA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	O requerente apresentou toda documentação comprobatória exigida pelo edital e está apto a ser credenciado.	Deferido
5	PROJETO MAIS ENGENHARIA LTDA	O requerente apresentou toda documentação comprobatória exigida pelo edital e está apto a ser credenciado.	Deferido
6	PRODUTTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	O requerente não apresentou as comprovações de regularidade fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária e junto ao FGTS, exigidos no item 5.4.8 do Edital, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
7	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO	O requerente apresentou toda documentação comprobatória exigida pelo edital e está apto a ser credenciado.	Deferido

	REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
8	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	O requerente não apresentou certidão de regularidade previdenciária, tributária e fiscal, exigidos no item 5.4.8 do Edital, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
9	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA	O requerente não apresentou declaração/comprovação de que possui ao menos 3 colaboradores aptos a implementar ferramentas de manufatura enxuta, exigência descrita no item 5.3.1, referente à Capital Humano. Além disso, a relação exigida no item 5.4.1 está incompleta. Portanto, não está apto a ser credenciado.	Indeferido
10	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL ALAGOAS	O requerente apresentou toda documentação comprobatória exigida pelo edital e está apto a ser credenciado.	Deferido
11	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM ELETROMETALMECÂNICA – SENAI ISTEMM	O requerente não apresentou o comprovante de regularidade trabalhista, exigido no item 5.4.8, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
12	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/ES	O requerente não apresentou o comprovante de regularidade trabalhista, exigido no item 5.4.8, e o ato constitutivo, exigido no item 5.4.2, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
13	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA	O requerente apresentou toda documentação comprobatória exigida pelo edital e está apto a ser credenciado	Deferido
14	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO	O requerente não apresentou cópia de seu ato constitutivo (item 5.4.2), bem como a relação de dados do representante legal e demais membros da diretoria (item 5.4.1), além da certidão de regularidade previdenciária e de tributos federais. Portanto, não está apto a ser credenciado.	Indeferido
15	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS	O requerente não apresentou o mínimo de 10 atestados de capacidade técnica (item 5.1.1), nos termos exigidos pelo Edital de credenciamento, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
16	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS	O requerente não apresentou a documentação completa, restando enviar os documentos correspondentes ao item 5.4 e seus desdobramentos. Portanto, não estando apto a ser credenciado.	Indeferido
17	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL	O requerente não apresentou a comprovação de regularidade trabalhista. Também não enviou a relação a relação exigida no item 5.4.1. Portanto, não está apto a ser credenciado.	Indeferido.
18	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ	O requerente está apto a ser credenciado, tendo apresentado todos os documentos comprobatórios solicitados.	Deferido

19	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ	O requerente está apto a ser credenciado, tendo apresentado todos os documentos comprobatórios solicitados.	Deferido
20	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO	O requerente está apto a ser credenciado, tendo apresentado todos os documentos comprobatórios solicitados.	Deferido
21	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ	O requerente está apto a ser credenciado, tendo apresentado todos os documentos comprobatórios solicitados.	Deferido

Ressalta-se que, conforme o item 7.1 do edital, o prazo para interposição de recursos será do dia 02 ao dia 12 de novembro, por meio do e-mail brasilmaisprodutivo@mdic.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Araruna Campos, Coordenador(a)**, em 31/10/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon David Stahelin, Coordenador(a)-Geral**, em 31/10/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Marchi Capeletto, Chefe de Divisão**, em 31/10/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth, Subsecretário(a)**, em 01/11/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795295** e o código CRC **5B330BCF**.